



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 098/2011

Porto Velho-RO, 08 de abril 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme processo nº.00230/2011 - 01 de 18 de janeiro de 2010.

Resolve,

Designar a Servidora **JAILA SOARES DE SOUZA**, cadastro nº.1041-3, lotado na Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho. Para o gerenciamento do contrato nº.006/2011/IPAM, de 05 de maio de 2011, do processo nº.00230/2011 - 01, de 18 de janeiro de 2011, da Empresa **SELVATERRA EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº.00.968.855/0001-00**, que trata dos serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres no âmbito do território nacional, para atender a necessidade de deslocamento geográfico de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme determina a Lei 8.666, art.67.

A Servidora desenvolverá a atividade, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, no prazo de 12 (doze) meses, de 05 de março de 2011 a 05 de março de 2012, sendo prorrogada nas mesmas condições dos seus possíveis aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**